

**ATA Nº 04/2022 REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E
GESTÃO DE PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO (CAGPPI)
IFRS – CAMPUS ALVORADA**

Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte dois, às quatorze horas, via online pelo aplicativo google.meet, foi realizada a quarta reunião ordinária da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI) do *Campus Alvorada*, presidida pela Coordenador de Pesquisa e Pós-Graduação Marcelo Bergamin Conter. Fizeram-se presentes os seguintes membros: Sabrina Chapuis de Andrade, Nicole Bechi Robaski, André Santos Marchese, Daniel Bassan Petry e Claudia Cristina Ludwig. Registra-se a ausência do membro Franciane Tusset por motivos de férias. A CAGPPI reuniu-se com o objetivo de discutir a seguinte pauta: **1) Prorrogação do afastamento para qualificação do servidor Maurício Tavares Pereira.** Trata-se da solicitação do servidor para prorrogação do período de afastamento, que estava com período inicial previsto de junho de 2020 a 27/07/2022. Marcelo informou que quando há esse tipo de demanda a deliberação ocorre através do Concamp, que analisa e aprecia a pauta. Quanto ao parecer da Pesquisa e CAGPPI, cabe verificar se o servidor possui projeto de pesquisa cadastrado em sistema institucional no período da solicitação e se o servidor está cadastrado em Grupo de pesquisa certificado pelo CNPq no período da solicitação. Diante dos critérios dispostos para análise na CAGPPI, no formulário específico da DGP, e em razão do calendário das reuniões da comissão, o parecer foi assinado *ad referendum*. Diante do exposto se aprova o parecer e registra-se na presente ata. **2) Projeto de pesquisa da servidora Flávia Miranda de Britto.** Prof. Marcelo comunicou que a servidora Flávia Miranda de Britto, realizou o registro do projeto de pesquisa intitulado: Análise da aquisição da Libras como L1 por crianças surdas em diferentes condições de acesso. Submetido ao Edital nº 08/2022 Fluxo Contínuo - Projetos de pesquisa e/ou inovação desenvolvidos por servidores do IFRS em cursos de pós-graduação Lato Sensu, Programas de Pós-graduação stricto sensu, sob o protocolo PVA 823-2022- SIGAA. Ressaltou que a servidora está pleiteando afastamento para qualificação, conforme editais e regulamentações, e que para tanto necessita registrar o projeto de pesquisa. Prof. Marcelo informou que realizou a avaliação do projeto conforme edital e regulamentações, constatando que o mesmo atende aos critérios exigidos, obtendo o parecer, *ad referendum*, de validado/aprovado. Após análises, o parecer foi aprovado pelos presentes e registra-se na presente ata. **3) Relatório do estudante voluntário Gabriel Molina Carpes.** Vinculado ao projeto: Experiências de leitura: estudos sobre literatura, educação e práticas de saúde, coordenação do prof. Juliano André Kreutz, submetido ao Edital Edital IFRS nº 05/2018 – Fluxo Contínuo - Projetos de Pesquisa e Inovação, encaminhado à CPPI em 23/06//2022. A relatora profª Sabrina mencionou que o relatório atende às exigências regulamentares. Após apreciação, o relatório foi aprovado. **4) Relatório do projeto do servidor Juliano André Kreutz.** Prof. Marcelo lembrou a todos que o servidor Juliano, encaminhou a CPPI, via e-mail em 01/04/2022, o Relatório Final do projeto intitulado: "Intercâmbios de Educação em Saúde Coletiva: Como Funciona?" submetido ao Edital IFRS nº 05/2018 – Fluxo Contínuo - Projetos de Pesquisa e Inovação, tendo sido debatido em reunião anterior. Informou que na ocasião, o relatório da forma que se encontrava não possibilitava o registro de encerramento no sistema, pois não constava a participação de discentes, conforme previsto nas regulamentações. Como



encaminhamento anterior, o servidor foi consultado, via email, quanto à atuação ou não de discentes no referido projeto, o qual informou não ter ocorrido atuação de estudantes. Marcelo relatou que a CPPI, ao buscar mais dados quanto ao cadastro do projeto e as regulamentações vigentes da época, constatou-se que o projeto foi cadastrado no sistema, mas não há registro de aprovação pela CAGPPI para a execução. Desta forma o projeto não poderia ter sido executado tanto pela ausência de parecer da CAGPPI quanto pela ausência da atuação dos estudantes. Informou que em conversa com o servidor Juliano, relatando as inconsistências, percebe-se que houve ruídos na comunicação, tanto da parte dos órgãos de pesquisa da instituição, como do pesquisador, mas que ambas as partes não agiram de má fé. As atividades de pesquisa estavam em fases de implantação no IFRS, o qual fluxos, procedimentos, regulamentações e Editais estavam em elaboração e adequações, o que dificultava o pleno entendimento das tramitações. Menciona ainda que o Relatório do projeto, disponibilizado a todos os membros, demonstra que o projeto foi executado apresentando resultados e produções. Diante do que foi relatado, Marcelo apresentou as seguintes propostas a fim de regularizar a situação do projeto e do servidor, que possui interesse em solicitar afastamento para sua qualificação, sendo: **a)** Tratar a situação como caso omissa e aprovar a finalização do projeto, gerando certificação ao pesquisador, ou; **b)** Rejeitar o projeto em razão da ausência dos estudantes. O Profº Daniel aponta acreditar que o servidor realmente não agiu de má fé, em razão de seu perfil, além de ter transcorrido quatro anos desde o início do projeto e que mesmo sem estudante foi executado e apresentou resultados. Após debate foi definido, pela maioria dos membros presentes, com uma abstenção, tratar a situação como caso omissa e emissão do parecer de aprovação do Relatório e projeto.

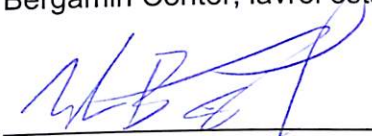
5) Alteração de AIPCTI- Marcelo Bergamin Conter. A CPPI recebeu, em 06/07/2022, a solicitação de alteração das despesas de AIPCTI, referentes ao projeto: Semioses afetivas da música ambiente contemporânea, coordenado pelo prof. Marcelo e submetido ao Edital Nº 12/2022 - Fomento Interno. Inicialmente as despesas previstas eram: Insumos/Material de Consumo (Cabos de áudio p-10/p-10 balanceados, Espuma Acústica PU, Cola para espuma acústica) e Bens (Monitores de referência de áudio (par), totalizado no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Com a alteração das despesas a nova previsão ficou: Insumos/Material de Consumo (Headphones do tipo closed back, Cabo de áudio balanceado (rolo de 50m), Conectores XLR Macho e fêmea) e Bens (Monitores de referência de áudio, mantendo o valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). A solicitação foi encaminhada antecipadamente, via email ao membros, para análise. Prof. Daniel mencionou, que em resposta ao email, sugeriu que fosse anexada alguma comprovação de que o item headphones classifica-se como material de consumo/custeio, preferencialmente da Diretoria de Administração (DAP) no sentido de evitar ocorrências vividas em editais anteriores. Após apreciação da solicitação de alteração de AIPCTI, o parecer foi de que a aprovação ficará condicionada à apresentação da comprovação de que o item headphones classifica-se como material de consumo.

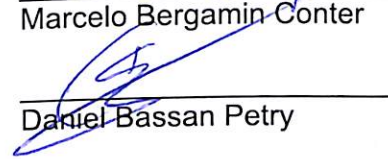
6) Prestação de contas AIPCTI - Daniel Petry. Trata-se do recurso de AIPCTI destinado ao projeto de pesquisa intitulado: Cianotipia na Barvabécia: o fim da utopia possível, contemplado no Edital Nº 12/2022 – FOMENTO INTERNO 2022/2023. Encaminhada a CPPI em 29/06/2022, constando planilha de despesas, termo de doação, Notas fiscais e orçamentos. Na análise constatou-se que: **a)** entregou prestação de contas conforme Anexo I (planilha) do edital; **b)** O Anexo I não está preenchido corretamente; **c)** Não apresentou no mínimo três orçamentos de diferentes empresas; **d)** Não foi possível confirmar que os itens foram adquiridos da empresa que apresentou menor valor, em



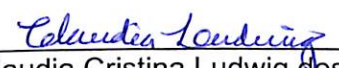
razão da falta do 3º orçamento; e) Foi entregue o formulário de alteração no plano de aplicação dos recursos (Anexo II do edital), tendo sido aprovada, por esta comissão via e-mail, e registra-se na presente ata; f) Efetuou doação de material permanente através do "Termo de Doação"; e g) Não houve devolução de valores não utilizados através de GRU, pois inicialmente demonstra ter utilizado todo o recurso disponibilizado. Após apreciação o parecer foi de PRESTAÇÃO DE CONTAS COM PENDÊNCIAS, devido a falta do documento com o terceiro orçamento para os item 3 e dos itens 6 a 34 do anexo I, o valor total informado no item 3 está incorreto e falta da soma do valor total (linha 44 coluna J).

7) Próxima Reunião CAGPPI - Ficou pré agendada a para o dia 08 de agosto de 2022. Nada mais havendo a ser tratado a referida reunião deu-se por encerrada. Eu, Marcelo Bergamin Conter, lavrei esta ata e juntamente com os demais assino.



Marcelo Bergamin Conter

Daniel Bassan Petry

Sabrina Chapuis de Andrade

Claudia Cristina Ludwig dos Santos

Ausente
Franciane Tusset

Nicole Bechi Robaski

André Santos Marchese